

RELAÇÃO DE COMPRAS MENSAL (Art. 16 Lei federal 8666/93)

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

MARÇO/2019

EXP	Descrição	Modalidade	Empresa/Fornecedor	Quant adquirida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nota de Empenho	Data de Empenho
017/19	Aquisição de monitores de 23,8 polegadas	Disp.Licitação	Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda ME	4	1.300,00	5.200,00	2019NE00181	12/03/2019
011/19	Aquisição de 30 caixas postais do serviço de email integra p 24 meses	Disp.Licitação	Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	24	260,40	6.249,60	2019NE00156	01/03/2019
024/19	Contratação de empresa para movimentação do gerador	Disp.Licitação	Remotec Transportes e Remoção Técnica Ltda			1.750,00	2019NE00198	15/03/2019
010/19	Renovação Boletim IOB	Inexigibilidade	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda			6.879,00	2019NE00219	26/03/2019
134/18	Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção 15 meses	Pregão Eletrônico	KS Quality Terceirização Eireli	15	2.616,48	39.247,14	2019NE00187	14/03/2019

São Paulo, 08 de abril de 2019

Paulo Rogério da Conceição

Gerente Administrativo